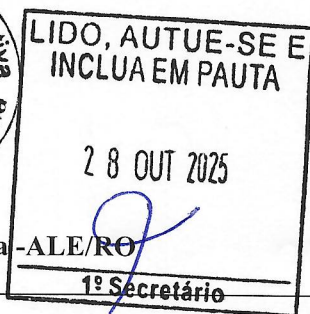




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 OUT 2025 Protocolo: 1000/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1.000/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA		

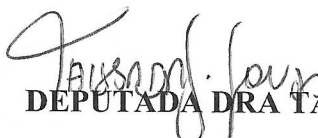
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT
B M **CLEIDSON CARNEIRO DUARTE**, pelos
relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM **CLEIDSON CARNEIRO DUARTE**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro 2025.


DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS

Justificativa



Nobres deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** ao **3º Sargento Bombeiro Militar Cleidson Carneiro Duarte**, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada por comprometimento, competência e relevantes serviços prestados à segurança pública e à proteção civil do Estado de Rondônia.

Com sólida experiência adquirida ao longo de sua carreira militar, o 3º Sargento BM Cleidson Carneiro Duarte iniciou sua jornada no Exército Brasileiro, onde serviu por quatro anos e concluiu o Curso Básico do Combatente de Selva, destacando-se pela disciplina e pela capacidade de atuação em ambientes operacionais adversos. Posteriormente, ingressou no **Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**, instituição à qual dedica sua vida profissional até os dias atuais.

Atualmente, exerce papel fundamental nas operações de resgate, salvamento, combate a incêndios e ações de defesa civil, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia e para a proteção da vida e do patrimônio da população rondoniense.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 28 de outubro 2025.


DEPUTADA DRA. TAISSA
PODEMOS

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0583131

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br